



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE

ATA CAVE nº 06 /2024

Ata da Cerimônia de definição das Urnas Eletrônicas para Auditoria - 1º Turno.

Ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/10/2024), às oito horas (08:30h), no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE, constituída nos termos da Resolução TRE/RJ nº 1.327/2024, publicada no DJe nº 138, em 29/05/2024, considerando o disposto no art. 57 da Resolução TSE nº 23.673/2021, publicada no DJe-TSE de 23/12/2021, com a presença do Exmº Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, da Exmª Srª. Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral Substituta, Desembargadora Maria Helena Pinto Machado, do Exmº Sr. Juiz Presidente da Comissão, Dr. Marcello de Sá Baptista, do representante do MPRJ, Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior e dos membros da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica, as servidoras Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho (DG/ASPLEL), Coordenadora da Comissão, Denise da Conceição Pereira (VPCRE), Patrícia Salgado Espozel (SJD), Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego (STI), Sandra Mara Silva Ramos dos Santos (SAD), Suzana Martins Ramos Pinto (ASGERI), Viviane Feitosa Serrano (COSOC) e Juliana Doro Rodrigues (SEDPRO), da Srª Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, da Srª Secretária-Geral da Presidência, Mariana Figueiredo Correa, dos auditores da empresa Grupo Maciel, Ana Luiza de Souza, Carlos Eduardo Correa de Amorim, Claudemir Cordeiro Soares, Luan Ribeiro Mendes Dias, Sérgio Romualdo de Souza e Thaís, Lima de Brito e dos observadores eleitorais representantes das Entidades fiscalizadoras na forma do disposto no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021, conforme lista de presença, em anexo, que integra a presente ata. O Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, deu início à cerimônia cumprimentando os presentes e esclarecendo que o objetivo do evento é a definição das urnas eletrônicas que deverão ser submetidas aos testes de integridade com ou sem biometria, assim como ao Teste de Autenticidade, ressaltando que o Teste de Integridade sem biometria acontecerá na Sala de Sessões do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Teste de Integridade com biometria nas dependências da Fundação Getúlio Vargas e o Teste de Autenticidade nas Seções Eleitorais. Elucidou que as urnas definidas serão recolhidas de seus locais e trazidas para os testes de integridade escoltadas pelas Forças de Segurança e servidores do TRE-RJ designados, bem como que o teste de integridade com biometria serão realizados com as urnas eletrônicas da 04ª Zona Eleitoral/RJ. Ato contínuo, convidou os representantes das entidades fiscalizadoras, dos partidos políticos, das coligações, das Federações, da OAB e do MP, a aplicação do disposto no inciso I, § 1º do art. 57 da Resolução TSE nº 23.673/2021, que trata da faculdade de indicação da Seção Eleitoral que deverá ser submetida aos Testes. Sem a manifestação dos interessados, passou a palavra para o Exmº Sr. Juiz Presidente da Comissão, Dr. Marcello de Sá Baptista, que deu início ao sorteio, explicando que seriam sorteadas 2 (duas) Seções da 04ª Zona Eleitoral/RJ para o Teste de Integridade com Biometria, 31 (trinta e uma) Seções do Estado do Rio de Janeiro para o Teste de Integridade e 10 (dez) Seções para o Teste de Autenticidade. Em seguida, passou a palavra para o servidor Robson Alves de

MAC

/

/

RP

RA

Oliveira Sobrinho, auxiliar da Comissão de Votação Eletrônica, que renovou aos presentes a proposta da indicação das Seções Eleitorais, a serem submetidas aos Testes de auditoria pelas entidades fiscalizadoras. Logo após, iniciou-se o sorteio das urnas, sorteando-se: 2 (duas) urnas da capital do Rio de Janeiro da 04ª Z.E – Seções 289ª e 355ª para o Teste de Integridade com Biometria, conforme disposto art. 53-A da Resolução TSE nº 23.673/2021; 31 (trinta e uma) urnas para o Teste de Integridade, que trata o no art. 53, inciso I, da Resolução TSE nº 23.673/2021, a seguir relacionadas, com os respectivos horários de chegada na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde ocorrerá o Teste de Integridade da Urna Eleitoral.

Ilhas	Município	Zona Eleitoral	Seção	Horário de Chegada
1	Cabo Frio	256	159	12:47
2	Rio de Janeiro	179	32	14:17
3	Rio de Janeiro	8	11	14:03
4	Rio de Janeiro	5	516	14:03
5	São Gonçalo	36	584	13:55
6	Rio de Janeiro	241	3	13:07
7	Sapucaia	61	46	14:06
8	Rio de Janeiro	24	783	13:07
9	Resende	198	175	15:37
10	Nova Iguaçu	27	303	12:23
11	Quatis	183	158	15:37
12	Angra dos Reis	116	18	12:20
13	Paty do Alferes	48	83	15:37
14	São Gonçalo	68	248	13:55
15	Itaocara	106	40	15:37
16	Rio de Janeiro	123	249	13:07
17	Rio de Janeiro	185	251	14:17
18	Petrópolis	65	17	14:06
19	Niterói	72	201	13:55
20	Sumidouro	64	01	15:37
21	Silva Jardim	63	38	15:37
22	Duas Barras	42	98	15:37
23	Rio de Janeiro	229	22	14:03
24	Rio de Janeiro	125	316	13:07
25	São José do Vale do Rio Preto	196	151	14:06
26	Rio de Janeiro	218	132	14:17
27	Rio de Janeiro	192	22	14:03
28	Rio de Janeiro	238	61	13:07
29	Rio de Janeiro	182	95	14:17
30	Itaboraí	104	428	15:37
31	Duque de Caxias	200	5	11:46

Logo após, foram sorteadas 10 (dez) urnas eletrônicas para o Teste de Autenticidade, conforme estabelecido no art. 53, inciso II, da Resolução TSE nº 23.673/2021, a seguir relacionadas:

Ordem Definição/Sorteio	Município	Zona Eleitoral	Seção
1	São Gonçalo	69	101

2	Rio de Janeiro	25	634
3	Rio de Janeiro	245	183
4	Casemiro de Abreu	50	69
5	Duque de Caxias	127	18
6	Rio Bonito	32	70
7	Nova Friburgo	26	16
8	São João de Meriti	89	170
9	Vassouras	41	131
10	Rio de Janeiro	246	11

Terminado o sorteio, o Exm.º Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro anunciou o resultado, agradecendo aos presentes. Encerrada a audiência pública, foi dada ciência das urnas sorteadas a todos os Juízes Eleitorais, através do Aviso GP nº 078/2024, publicado na Intranet deste Tribunal. As Atas de Substituição de Urna Eletrônica designada para envio à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica encontram-se disponíveis no Portal das Eleições no link https://intranet.trerj.jus.br/intranet/eleicoes/portal_eleicoes/auditoria/auditoria.jsp?item=1. As cédulas preenchidas pelos servidores oriundos dos Termos de Adesão firmados com Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Ministério Público Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no quantitativo equivalente ao eleitorado apto de cada seção, conforme relatório das seções sorteadas em anexo, foram colocadas nas respectivas urnas de acrílico, as quais foram lacradas e rubricadas pelo Presidente da Comissão e pelos Auditores externos. Ficou decidido que as dependências da Sala de Sessão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro o local onde serão realizados os procedimentos relativos ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas sem biometria das Eleições de 2024 ficará sob a guarda da equipe de segurança deste Tribunal. Ficou decidido, ainda, que seja encaminhada cópia desta ata ao Exm.º Sr. Presidente deste Tribunal, ao Exm.º Sr. Vice-Presidente e Corregedor e ao representante do Ministério Público Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas (11h) deste dia. E, para constar, eu, Patrícia Salgado Espozel, Secretária da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral do estado do Rio de Janeiro, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



DESEMBARGADOR Henrique Carlos de Andrade Figueira
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

DESEMBARGADORA Maria Helena Pinto Machado
Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Desembargadora Eleitoral Substituta



JUIZ Marcelo de Sá Baptista
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica



Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho
Coordenadora Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

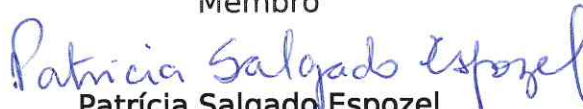




Lucianna Brandão
Coordenadora Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica



Denise da Conceição Pereira
Membro



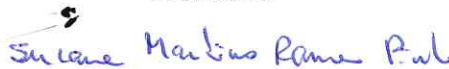
Patrícia Salgado Espozel
Membro



Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego
Membro



Sandra Mara Silva Ramos dos Santos
Membro



Suzana Martins Ramos Pinto
Membro



Viviane Feitosa Serrano
Membro



Juliana Doro Rodrigues
Membro



Renata Araújo Sodré da Silva
Membro

AUDITORES DO GRUPO MACIEL:



Claudemir Cordeiro Soares



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - CAVE

DEFINIÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS QUE TERÃO URNAS ELETRÔNICAS AUDITADAS

PLENÁRIO DO PALÁCIO DA DEMOCRACIA - 05/10/2024 (A PARTIR DAS 8h)

PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS
(Resolução TSE nº 23.673/2021 e Edital CAVE nº 02/2024)

Nº	PARTIDO / FEDERAÇÃO / ENTIDADE FISCALIZADORA	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	UFRRJ	Deise MARQUES	OBSERVADORA	
2	Transparência Eleitoral	Irineu Soares	OBSERVADOR	
3	11	Luiza Gabriela A. Pitta	OBSERVADORA	
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				